

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 223

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 24 de dezembro de 2008

Lei exige qualidade dos comprovantes bancários

Documento deve armazenar informações legíveis por até dez anos



Visando melhorar a qualidade dos comprovantes de pagamento que são emitidos pelos caixas eletrônicos de bancos ou instituições financeiras em todo o Estado, o deputado Augusto César Filho (PTB) elaborou o projeto que deu origem à Lei nº 13.533/08. A proposta determina que as informações contidas no recibo impresso devem durar dez anos para pagamentos de financiamentos imobiliários e cinco anos para outros tipos de pagamento. A legislação foi promulgada em setembro deste ano e garante ao consumidor a comprovação real do que se paga, sejam contas, impostos, consumo ou qualquer outro tributo.

Segundo Augusto Filho, a idéia de legislar sobre o tema veio da necessidade constatada por ele como consumidor. "Como usuário do serviço, percebi como é importante manter o documento guardado para comprovações posteriores. Cerca de um ano e meio depois da impressão, o papel começa a se deteriorar. Procurei o Procon e vi que muitas pessoas faziam a mesma reclamação", observou.

Para a dona-de-casa Fátima Borba, a medida é justa. "Acho até que a lei deveria existir há mais tempo. Gostei da iniciativa porque fica mais fácil contestar qualquer irregularidade que possa existir em algum documento, caso a gente só perceba o equívoco no futuro. Antes disso, era preciso tirar xerox do comprovante", pontuou.

Aos infratores caberá uma notificação e, para os reincidentes, multa no valor de R\$ 10 mil. Se o problema continuar, a multa será cobrada em dobro e, após cinco reincidências, o estabelecimento terá as atividades suspensas.

CARLOS OLIVEIRA

RINALDO MARQUES

GARANTIA - Autor da proposta, deputado Augusto César Filho (ao lado) visa garantir ao cidadão o direito de contestar qualquer cobrança indevida. Até então, os dados impressos nos recibos emitidos pelos equipamentos das instituições financeiras apagavam após algum tempo



Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, JOÃO DA COSTA, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, MIRIAM LACERDA E TEREZINHA NUNES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 887/2008, 885/2008, 888/2008 E 886/2008, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR POETA REPENTISTA SEBASTIÃO DIAS FILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 873/2008, ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 499/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PLENÁRIA; TECA CARLOS, DIRETORA DE GESTÃO FUNCULTURA DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO; CARMEM LELIS, GERENTE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; CONSELHEIRO ROMEU DA FONTE, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; VEREADOR JURANDIR LIBERAL; MARIA LAFAYETE, NESTE ATO REPRESENTANDO A FAMÍLIA DO SENHOR CANTOR LUIZ GONZAGA; E SEBASTIÃO DIAS FILHO. A SEGUIR, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS EDUARDO PORTO E SEBASTIÃO RUFINO A CONDUZIREM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS, ATO DURANTE O QUAL OCORRE A EXECUÇÃO DE MÚSICA INCIDENTAL. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO, AGRADECENDO À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE PELA CESSÃO DO ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DESTA REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR ALBERTO VIRGÍNIO NOGUEIRA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE O HOMENAGEADO É UM DOS NOMES MAIS EXPRESSIVOS DO REPENTE NA REGIÃO NORDESTE E QUE O MESMO FAZ A DEFESA DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES DO ESTADO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE AFIRMA QUE POUCOS CANTAM O NORDESTE COMO O AGRACIADO, RESSALTANDO QUE A HOMENAGEM É MAIS DO QUE JUSTA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR JURANDIR LIBERAL, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS, DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR SEBASTIÃO DIAS FILHO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR POETA MARCOS BASTOS A PRESTAR HOMENAGEM AO AGRACIADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E SEBASTIÃO RUFINO A ENTREGAREM AO HOMENAGEADO UMA GOLA DE CABOÇO DE LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA, ATO DURANTE O QUAL OCORRE A EXECUÇÃO DE MÚSICA INCIDENTAL. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO EDUARDO PORTO A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE”. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES CANTORES ANTÔNIO LISBOA E EDMILSON FERREIRA A HOMENAGEAREM O AGRACIADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA IEDA MARIA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A HOMENAGEAR O AGRACIADO A SENHORA TERESA JOACIR GOMES DE LEMOS, DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR SEBASTIÃO DIAS FILHO, QUE DESTACA QUE ESTA HOMENAGEM É O PONTO ALTO DE SUA CARREIRA DE CANTADOR. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA QUE A PARTIR DESTA MOMENTO ESTA CASA PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR LUIZ GONZAGA PELA PASSAGEM DE SUA DATA NATALÍCIA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR SANFONEIRO ADRIANO A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE A ENTREGAR À SENHORA TEREZINHA DO ACORDEON UMA PLACA COMEMORATIVA DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA POR TER CONTRIBUÍDO PELA PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO, LENDO O SENHOR PRESIDENTE INSCRIÇÃO CONTIDA NA PLACA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR RODALDO ABOIADOR A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR AO SENHOR ED CARLOS UMA PLACA COMEMORATIVA DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA POR TER CONTRIBUÍDO PELA PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO. O SENHOR ED CARLOS FALA DE SUA ARTE, CANTA ACOMPANHADO À SANFONA PELO SENHOR ADRIANO E ENTREGA UM CD AO SENHOR PRESIDENTE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E EDUARDO PORTO A ENTREGAREM AOS SENHORES ANSELMO ALVES E MÁRVIO HOLANDA PLACAS COMEMORATIVAS DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA POR TEREM CONTRIBUÍDO PELA PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA O SENHOR MACIEL MELO, QUE DECLAMA POEMA E CANTA ACOMPANHADO À SANFONA PELO SENHOR ADRIANO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR AO SENHOR PRODUTOR CULTURAL ROBERTO ANDRADE UMA PLACA COMEMORATIVA DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA POR TER CONTRIBUÍDO PELA PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA A SENHORA NÁDIA MAIA, QUE CANTA ACOMPANHADA À SANFONA PELO SENHOR ADRIANO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA MARIA LAFAYETE GONZAGA A ENTREGAR AO SENHOR PRODUTOR CULTURAL MARCOS VELOSO UMA PLACA COMEMORATIVA DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA POR TER CONTRIBUÍDO PELA PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO. EM SEGUIDA, O SENHOR MARCOS VELOSO LÊ MANIFESTO DO DÉCIMO PRIMEIRO ENCONTRO DE SANFONEIROS DO NORDESTE. DANDO CONTINUIDADE, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA SUELI MORAES A ENTREGAR À SENHORA TERESA ACIOLI, VIÚVA DO SENHOR COMPOSITOR ACIOLI NETO, UMA PLACA COMEMORATIVA DA PASSAGEM DA DATA NATALÍCIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA PELA CONTRIBUIÇÃO DESTA À PRESERVAÇÃO DA ARTE MUSICAL DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA A SENHORA TEREZINHA DO ACORDEON, QUE FALA DE SUA ARTE E CANTA ACOMPANHADA À SANFONA PELO SENHOR ADRIANO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A HOMENAGEAR O SENHOR LUIZ GONZAGA O SENHOR POETA CHICO PEDROSA, QUE DECLAMA POEMAS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES SAULO GOMES, RADIALISTA DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; JOÃO ARCANJO DE SOUZA, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM; NATALÍCIO PEDROSA; MARIA LÚCIA NOGUEIRA, ESPOSA DO DESEMBARGADOR ALBERTO VIRGÍNIO NOGUEIRA; LÉDA ALVES, PRESIDENTA DA COMPANHIA EDITORIAL DE PERNAMBUCO – CEPE; JOSÉ PAULO CAVALCANTI, ADVOGADO E MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS; MAESTRINA LOURDINHA NÓBREGA; MILTON E ESPOSA. A SEGUIR, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvánia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Mafra, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe de Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Parecer de Comissão

Parecer Nº 2116/2008

Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2008
Orçamento Fiscal para 2009.

Relativo à proposição : Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2008
Publicação: 02-08-2008 | Legislatura : 16º | Ano : 2008

Justificativa do Parecer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARECER GERAL

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2009

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO

Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2009, nos termos dos artigos 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC 31/2008; e 131 da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

1 - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº639/2008 (PLDO), originado do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2009, nos termos dos artigos 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC 31/2008; e 131 da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. A matéria é encaminhada através da Mensagem nº 108/2008, datada de 01 de agosto de 2008, com assinatura do Exmo. Governador do Estado, Eduardo Henrique Acioly Campos.

A proposição em análise chegou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação em 01 de agosto de 2008. Em obediência ao cronograma de trabalho pré-estabelecido, procedeu-se a designação de relatores temáticos, conforme exposto a seguir:

TABELA 01 – RELATORES DESIGNADOS	RELATORES
ASSUNTOS	
CAPÍTULO I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	DEP. ANTÔNIO MORAES
CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS	DEP. ANDRÉ CAMPOS
CAPÍTULO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES.	
SEÇÃO I – DO OBJETO E CONTEÚDO	DEP. CORONEL JOSÉ ALVES
SEÇÃO II – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	
SEÇÃO III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DEP. MANOEL FERREIRA
SEÇÃO IV – DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL	DEP. MARCANTÔNIO DOURADO
SEÇÃO V – DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO	DEP. MAVIAEL CAVALCANTI
CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	DEP. ALBERTO FEITOSA
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	DEP. SEBASTIÃO RUFINO

2 – PARECER DO RELATOR

No prazo estabelecido, de acordo com as disposições da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, foram apresentadas 02 emendas parlamentares ao PLDO – 2009: a Emenda Modificativa nº 01, elaborada pelo Deputado Geraldo Coelho, aprovada na íntegra, e a Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Deputado Luciano Moura, aprovada com alteração pelo Colegiado. Visando aperfeiçoar a Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, acatada em parecer parcial no seio desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, adequando-a ao PPA 2008-2011, segue abaixo a subemenda proposta.

SUBEMENDA ADITIVA Nº 02 À EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 639/08

Ementa: Acrescenta parágrafo §3º ao art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 639/08.

Art. 1º - Fica aditado o §3º ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 639/08, que conterà a seguinte redação:

Art. 2º - ...

§1º - ...

§2º - ...

§3º - Dentre as prioridades da administração estadual será estimulado o incentivo para uma maior participação da sociedade na implementação de políticas públicas direcionadas ao diagnóstico de problemas geradores de alta vulnerabilidade social.

Os objetivos estratégicos apontados na proposição original se coadunam e são complementados pela propositura ora apresentada. A alteração proposta permite uma participação mais efetiva da sociedade, que passa a assumir um papel de agente identificador e co-responsável na solução de problemas locais, de difícil percepção aos representantes investidos de mandatos eletivos ou de gestores públicos.

Continuando a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, foi identificada a necessidade de alteração no caput do seu artigo 18, de maneira a inserir a Defensoria Pública do Estado, agora dotada de autonomia financeira, dentre os órgãos sujeitos a adoção de medidas de redução de despesa, em face de realização insuficiente de receita. Assim sendo, submeto ao Colegiado a introdução da seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 639/2008

Ementa: Altera o art. 18 do Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008.

Art. 1º - Fica modificado o caput do art. 18 do Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, passando a figurar com a seguinte redação:

“Art. 18 – No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, Judiciário, Executivo, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.”

Em face do exposto, após análise das proposições apresentadas, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, juntamente com a Emenda Aditiva nº 02, adotando-se a alteração sugerida pela Subemenda Aditiva nº 02 e a Emenda Modificativa nº 03, ora apresentadas. Finalizando, sugiro a rejeição da Emenda Modificativa nº 01; como também da Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, oriundo do Poder Executivo.

O resultado acima exposto aparece consolidado no quadro a seguir:

RESULTADO FINAL	APROVADA	AP. C/ ALTERAÇÃO	REJEITADA
PROPOSIÇÃO			
Emenda Modificativa nº 01			X
Emenda Aditiva nº 02		X	
Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 02			X
Subemenda Aditiva nº 02 à Emenda Aditiva nº 02	X		
Emenda Modificativa nº 03	X		
TOTAL	02	01	02

Coronel José Alves
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, juntamente com a Emenda Aditiva nº 02, adotando-se a alteração sugerida pela Subemenda Aditiva nº 02 e a Emenda Modificativa nº 03, ora apresentadas. Finalizando, sugiro a rejeição da Emenda Modificativa nº 01; como também da Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 02, todos vinculados ao referido Projeto de Lei Ordinária nº 639/2008, de autoria do Governador do Estado.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2008.

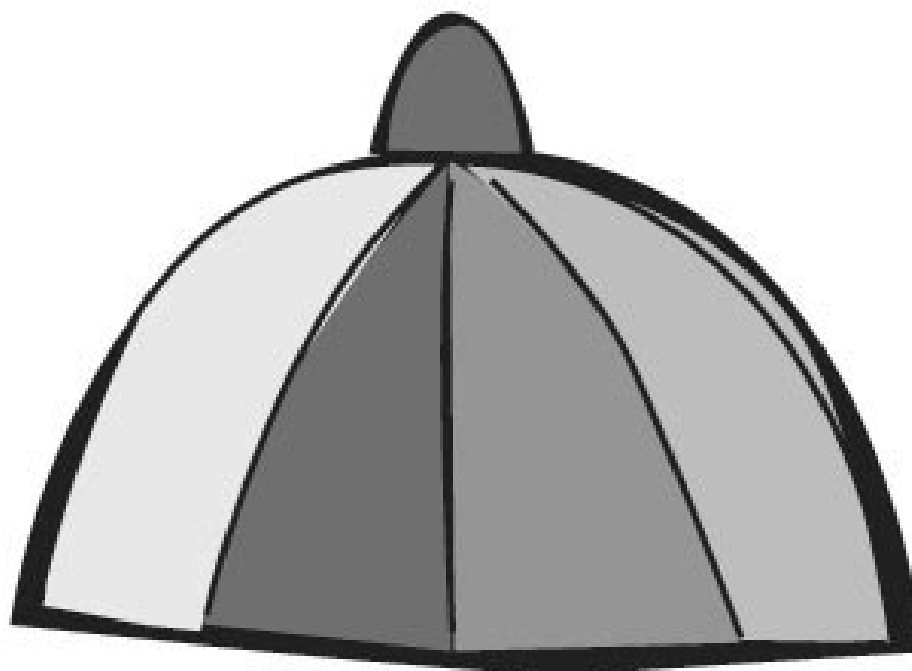
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de agosto de 2008.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

(REPUBLICADO)



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO